



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2888/17

Data 23.05.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 008/09 e 1600/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, Senhor **Edenilson Gianini**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 630-0/1, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, num percentual de 30 % (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, combinada com a Lei Municipal nº 1600/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de maio de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Maio - 2017
Jornal Correio do Torvo
Página 8 A
Edição 2650
George
Ass. Responsável